

Matricula	Folha
-25:942-	-01-

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 14 de maio de 1993.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2.ª e 3.ª ETAPAS

Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, tipo CRHIS 1-12.40, com 40,28 metros quadrados de área construída situado à rua 04 n.º 165 no Conjunto Habitacional Ivone Alves Palma II - 2.ª e 3.ª Etapas, e seu respectivo terreno composto do lote 42 da quadra 08, medindo 8,50 metros de frente para a mencionada via pública; 8,50 metros de fundos, confrontando com a casa n.º 142; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com a casa n.º 157; 20,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a casa n.º 173; com a área total de 170,00 metros quadrados. Cadastrado na PMB 2.6.59.06.3. REGISTRO ANTERIOR: Matr: 22.100 R1 local e Matr.: 87 R1 Fix. Aux. PROPRIETÁRIOS: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., com sede à Avenida Euclides Miragaia n.º 2700, com CGCMF 46.151.338/0001-45, devidamente representada. Eu *Alzira S. N.* Esc. Aut. datilografei. Eu *Alzira S. N.* Of. Maior Subscrevi.

R.1/25.942 Birigui, 14 de Maio de 1.993.
ADQUIRENTE: ADMILSON DE OLIVEIRA SANTOS, casado no regime de comunhão parcial de bens, RG Nº 18.644.060.SP e CPF nº 064199078.29-
es/m CLEIDE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS, RG 26510545.6/SP e CPF-
nº 082.962.928.90, brasileiros, func. publ. federal, residente a -
rua Av. Jose Ravagnani, 734 - Birigui, sp.
TRANSMITENTE: ALMEIDA MARIN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., já acima qualificado; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 02/04/1993 no valor de Cr\$142.380.759.17; CONDIÇÕES: Foi apresentado CND/INSS 703.093 série C, expedida em 19/04/93 agência Araçatuba e Certidão Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria Receita Federal, expedida pela agência de Araçatuba em 20/04/93, as quais ficam arquivadas neste Cartório. Nada Mais. Eu *Alzira S. N.* Esc. Aut. datilografei. Eu *Alzira S. N.* Of. Maior Subscrevi.

R.2/25.942 Birigui, 14 de Maio de 1.993.
DEVEDORES: ADMILSON DE OLIVEIRA SANTOS e sua mulher CLEIDE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS, já acima qualificados. - - - - -
CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com CGCMF 00.360.305/0001-04, devidamente representada; FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, lavrada pela parte, devidamente assinado, datado de 02/04/1993 no valor de Cr\$141.494.821.13; CONDIÇÕES: Que a presente dívida será paga através de 300 prestações mensais, vencendo a primeira delas 30 dias após a data deste Contrato no valor de Cr\$ 1.233.983.34.; Com demais condições constam do contrato que fica uma das vias arquivadas neste Cartório. Hipoteca essa inscrita em primeiro lugar sem concorrência de terceiros. Nada Mais. Eu *Alzira S. N.* Escr. Aut. Datilografei. Eu *Alzira S. N.* Of. Maior Subscrevi.

Matricula	Folha
25.942	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 27 de Abril de 19 99

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel : CONJUNTO HABITACIONAL IVONE ALVES PALMA II - 2ª e 3ª ETAPAS.-

Av. 3/25.942 Birigui, 27 de Abril de 1.999.
Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com--
Quitação, Mutuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de--
Nova Hipoteca - SFH - FGTS, lavrada pela parte, devidamente assi--
nado, datado de 26/03/99 e Microfilmado neste Cartório sob nº -
80.047 rolo 195, ficou constando o Cancelamento total do R.2/---
25.942 acima, em virtude da dívida estar totalmente paga. Eu ---
[assinatura] (Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilo--
grafei. Eu *[assinatura]*, (Oswaldo José Caretta), Preposto Designa--
do, subscrevi.

R.4/25.942 Birigui, 27 de Abril de 1.999.
ADQUIRENTE:- VALDINEI CARDOSO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, --
maior, industrial, RG 29.279.192-6-SP e CPF 136.967.548-89, --
resid. à rua Quatro nº 165; **TRANSMITENTE:-** ADMILSON DE OLIVEIRA=
SANTOS e s/mulher CLEIDE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS, já acima qua--
lificados; **FORMA DO TITULO:-** Contrato por Instrumento Particular
de Venda e Compra, com Quitação, Mutuo com Obrigações, Cancela--
mento e Constituição de Nova Hipoteca - SFH-FGTS, lavrada pela --
parte, devidamente assinado; datado de 26/03/99 no valor de R\$--
11.000,00; **CONDICÕES:-** Cadastrado na PMB nº 2.06.59.06.3. O Valor
da compra e venda é de R\$ 11.000,00, sendo composto mediante a --
integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade--
com o disposto na clausula quarta deste instrumento. Recursos --
próprios já pagos em moeda corrente R\$ 4.818,37. Desconto concedido
diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$-
927,32. Financiamento concedido pela Credora, R\$ 5.254,31. Com -
demais condições constam do contrato que fica microfilmado neste
Cartório sob nº 80.047 rolo 195. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio -
Bagio), Preposto Substituto, datilografarei. Eu *[assinatura]*, (Osvál-
do José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

R.5/25.942 Birigui, 27 de Abril de 1.999.
DEVEDOR:- VALDINEI CARDOSO DE SOUZA, já acima qualificado; **CRE=**
DORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já acima qualificada; **FORMA=**
DO TITULO:- Contrato por Instrumento Particular de Venda e Com--
pra com Quitação, Mutuo com Obrigações, Cancelamento e Constitui--
ção de Nova Hipoteca - SFH-FGTS, lavrada pela parte, devidamente
assinado, datado de 26/03/99 no valor de R\$ 5.254,31; **CONDICÕES:**
Que a presente dívida será paga através de 240 prestações mensais,
vencendo-se a primeira delas em 26/04/99 no valor de R\$ ---
61,59; Com demais condições constam do contrato que fica micro--
filmado neste Cartório sob nº 80.047 rolo 195. Hipoteca essa ins--
crita em Primeiro grau sem concorrência de terceiros. Eu *[assinatura]*
(Silvio Antonio Bagio), Preposto Substituto, datilografarei. Eu *[assinatura]*
(Oswaldo José Caretta), Preposto Designado, subscrevi.

Matrícula	Folha
25.942	02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 06 de setembro de 2012.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL


Imóvel RUA 04, n.º 165 – CONJUNTO HAB. IVONE ALVES PALMA II – BIRIGUI/SP.

Av. 6/25.942

Birigui, 06 de setembro de 2.012.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pela Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, assinada e datada de 15/08/2.012, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 159.557, fica constando o cancelamento total do R. 5/25.942 acima, no valor de R\$ 5.254,31, correspondente ao saldo devedor apurado no referido contrato, tendo em vista a quitação da dívida.


Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada



Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

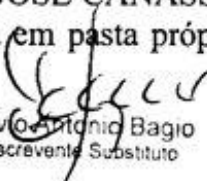
Av. 7/25.942

Birigui, 06 de setembro de 2.012.

DENOMINAÇÃO LOGRADOURO

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 22/08/2.012, lv.º 349, fls. 155/157, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 159.558, para ficar constando que a Rua "04", passa a denominar-se RUA JOSÉ CANASSA, conforme Lei Municipal n.º 2.968 de 26/03/1.993, devidamente arquivada em pasta própria neste ofício registral.


Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada

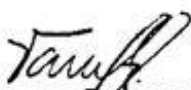

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av. 8/25.942

Birigui, 06 de setembro de 2.012.

CASAMENTO

Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 22/08/2.012, lv.º 349, fls. 155/157, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 159.558, fica constando que VALDINEI CARDOSO DE SOUZA, contraiu núpcias sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei n.º 6.515/77, com Fabiana Batista da Cruz, passando a mesma a adotar o nome de casada, FABIANA BATISTA DA CRUZ DE SOUZA, brasileira, RG n.º 32.724.596-7-SSP/SP, CPF/MF n.º 221.915.468-89. Casamento esse realizado em Birigui-SP, aos 29/04/2.011, conforme certidão de casamento n.º 1/5113 01 55 2011 2 00101 156 0017702-98.


Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada


Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R. 9/25.942

Birigui, 06 de setembro de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS CARDOSO DE SOUZA, RG n.º 29.279.191-SSP/SP, CPF/MF n.º 136.967.538-07, brasileiro, industrial, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Canassa, n.º 165, Residencial Thereza Maria Barbieri, Birigui/SP. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 22/08/2.012, lv.º 349, fls. 155/157, arquivada em microfilme e/ou mídia digital sob n.º 159.558, no valor de R\$

Matricula	Folha
25.942	02v.º

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 06 de setembro de 20 12.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA 04, n.º 165 – CONJUNTO HAB. IVONE ALVES PALMA II – BIRIGUI/SP.

33.866,61, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao ora adquirente.


Vanessa Ferrari Zago
Escrevente Autorizada


Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

R.10 - 04 de setembro de 2.018

Ref. prenotação n.º 241.659 de 23.08.2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR (FIDUCIÁRIO): BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco-SP;

DEVEDOR (FIDUCIANTE): JOÃO CARLOS CARDOSO DE SOUZA, proprietário já qualificado;

FORMA DO TÍTULO: Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 350.747.478, datada de 08.08.2018, o **DEVEDOR (FIDUCIANTE)** deu ao **CREDOR (FIDUCIÁRIO)** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações constituídas pela Cédula de Crédito Bancário, acima referida, com valor do empréstimo de R\$ 84.000,00, com taxa de juros de 1,55% ao mês, ou 20,27% ao ano, com a quantidade de 80 parcelas, com valor da parcela de R\$ 1.915,46, e vencimento da primeira parcela em 10.10.2018 e a última parcela em 12.05.2025, e praça de pagamento: Birigui-SP. Para efeitos de leilão o imóvel foi avaliado em R\$ 140.000,00, e ainda, para os fins previstos no § 2º. do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do vencimento da prestação em atraso.

REGISTRADO POR:


Danielle Gaeti Padovan Albani
Escrevente Autorizada


Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Av.11 - 28 de agosto de 2019.

REF: Prenotação n.º 267.440 de 05/08/2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

FORMA DO TÍTULO: Atendendo ao Requerimento, datado de 23/08/2019, a propriedade do imóvel desta Matrícula, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADA em posse do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, que instruiu o seu pedido com a informação de que o Devedor Fiduciante JOÃO CARLOS CARDOSO DE SOUZA, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida, que foi protocolada sob n.º 267.440, com o comprovante de recolhimento de Imposto de Transmissão, conforme guia com autenticação mecânica CEF03022306191100790000676 – 2.800,00RD1002 à Prefeitura Municipal de Birigui/SP, considerando o valor venal de R\$ 52.792,71 e o valor do Instrumento de R\$ 140.000,00. Selo: 114728331000000011303419N

AVERBADO POR:


Fabiana Batista Dias Gemeinder
Escrevente Autorizada


Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

cont. fls.